

DECRETO Nº 127/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 048/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 072/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 072/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 048/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preço para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos e contratação de serviço, adjudicado às empresas:

- **PIZZI & VISSOCI LTDA – ME.**
- **A. A. CAVALARI ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0826 Página: 58 Ano: IV
Data: 02/09/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: AB005946

Paço Municipal, 01 de Setembro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal